Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de dezembro de 2011 - nº 1345 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 40.552/2011
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: ESCADA TINTAS COMERCIAL LTDA EPP
JULGAMENTO: ATA n.º 201/11 de 15/12/2011.

Atibaia, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 40.829/2011
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: TOMAS MOLIA PEDRENO - ME
JULGAMENTO: ATA n.º 202/11 de 15/12/2011.

Atibaia, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 33.539/11 - CONVITE N.º 035/11- OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da UBS Olivia Paulini Maziero – Campos do Aleixos. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP,** que ofertou o valor global de **R$ 61.665,38** (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 13 de Dezembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 28.447/11 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros para atividades com alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **EDITORA MELHORAMENTOS LTDA.,** no valor total de **R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de dezembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 41.869/11 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros para alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **EDITORA FTD SA,** no valor total de **R$ 44.980,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de dezembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 43.092/11 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros para alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **EDIÇÕES ESCALA EDUCACIONAL LTDA.,** no valor total de **R$ 5.400,50 (Cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de dezembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 42.724/11 - OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 018/2011/FNDE/MEC** do Ministério da Educação para aquisição de ônibus escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **ADJUDICAÇÃO -**
Face ao constante dos autos, **ADJUDICO** à empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.,** 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 3 com comprimento máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de, no mínimo, 4.000 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, no valor unitário de **R$ 226.840,00 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais),** tendo

Poder Executivo

em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Pregão Eletrônico nº 018/2011/ FNDE/MEC e, consequentemente, ser a detentora da Ata em questão. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de dezembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG -Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação a seguir relacionada: **PROCESSO N.º 34.442/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/11. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, compreendendo locação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo de fiscalização eletrônica e fornecimento de sistema informatizado para o processamento de autos de infração, atendimento às atividades do cadastro, montagem, andamento e geração de ofícios padronizados aos pedidos de recursos administrativos às infrações e serviços relacionados para gestão de trânsito na cidade de Atibaia/SP, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogáveis a critério da Administração até o limite legal. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h do dia 19 de janeiro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, nº 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 200,00 (duzentos reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; Observe-se que o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelos telefones (11) 7320-9865 - Arqº João Pimenta, (11) 9188-3290 Arqª Gisele Poloni ou na Secretaria de Transportes e Trânsito (11) 4414-3150 e (11) 4414-3151. A garantia no valor de R$ 13.682,97 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis no referido site e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 15 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 36.709/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/11. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Berçário na Creche Beija Flor, situada à Rua Bento Soares, s/n – Bairro do Tanque – Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante **MARCUS IVONICA EPP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTOS DE SUPRIMENTOS**, 16 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica a interessada abaixo:

1-) **EUGÊNIO AZZOLINI,** que fora concedida a isenção da contrapartida, incidente no projeto de regularização do imóvel, sito Rua José Pires, 437 – Centro, com amparo no inciso II do § 4º do artigo 9º da L.C. 604/2010, conforme decisão da Diretora de Tributos através do processo administrativo nº 33.827/11.

2-) **CECÍLIA ROSA,** que fora concedida a isenção da contrapartida, incidente no projeto de regularização do imóvel, sito Rua João Alves do Amaral, 221 – lote 22 parte sub-lt 01 – quadra E – Pq das Nações, com amparo no inciso II do § 4º do artigo 9º da L.C. 604/2010, conforme decisão da Diretora de Tributos através do processo administrativo nº 25.833/11.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala E – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/4414-2066.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 28.043/2010
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.429 - 2.431 - 2.432 - 2.433
Data Documento: 24/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 535,68
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 6.376/2011
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.426
Data Documento: 24/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 285,50
Ref.: Aquisição de material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 9.846/2011
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.412 - 2.413 - 2.414 - 2.415
Data Documento: 24/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 371,00
Ref.: Aquisição de material de processamento de dados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.492/2011
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.421 - 2.423 - 2.424
Data Documento: 24/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 286,20
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.495/2011
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.419
Data Documento: 24/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 83,60
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 13.926/2011
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 858 - 859
Data Documento: 25/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 2.310,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 31.569/2010
Fornecedor: Miranda Rodrigues Palaveri e Machado Advogados
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 761
Data Documento: 26/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011

Poder Executivo

Valor: 10.500,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.535 - 19.536 - 19.540
Data Documento: 27/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 252,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.537 - 19.538 - 19.539 - 19.541 - 19.542 - 19.543 - 19.544
Data Documento: 27/10/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 2.442,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 11.652/2011
Fornecedor: Dener José Toesca ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6
Data Documento: 09/11/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 5.100,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamento de som.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 11.652/2011
Fornecedor: Dener José Toesca ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5
Data Documento: 09/11/2011
Data Vencimento: 16/11/2011
Data Pagamento: 16/11/2011
Valor: 5.100,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamento de som.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Atibaia, 17 de Dezembro de 2011

SUELI DE SOUZA CARVALHO
Proc. nº. 7.451/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2009 da Inscrição Municipal nº 22.297 em nome de Sueli de Souza Carvalho Atibaia Me, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 à 2009, referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

PAULO PEREIRA GUEDES
Proc:. nº 14.962/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que constam débitos de 2008/2009, Licença Retroativa e exercício de 2009 ISSQN/Homologado, da inscrição fiscal nº 25.889, em nome de P. Guedes Representações S/C Ltda., conforme processo acima.
Informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Proc: nº 15.706/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 29.134, em nome de Antônio Martins de Oliveira Neto Panificação Me., conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005, 2006, 2008 e 2010 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

DANIEL DAMIÃO FERNANDES
Proc:. nº 13.821/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária nº 13.309, com data de encerramento em 14/01/2001 em nome de Leinad Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda., conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 e 2000, referente a ISS/ Taxas, informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Sandoval Santos Trindade

Poder Executivo

Proc.: nº 20.463/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal mobiliária nº 30.428 em nome de Sandoval Santos Trindade Bar - Me., conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005, 2007 Autos de Infração e Multa (DRM) e exercício de 2008 Autos de Infração e Multa (VISA), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

MARCUS ANTONIO MAFRA
Proc:. nº 19.0291/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária nº 10.819, com data de encerramento em 31/12/1997 em nome de Marcus Antônio Mafra, conforme processo acima.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO;** portanto efetuamos o cancelamento dos referidos lançamentos/débitos em Dívida Ativa, bem como foi providenciado junto ao Poder Judiciário a extinção dos processos Executivos nºs 2.540/00, 4.528/03 e 4.617/07.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Joaquim Rodrigues de Souza
Proc. Adm. 7093/2009

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 389,14**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 22310/2009
Jorge Bonet Lloret

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - DRM,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 15.972,33**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 23512/2008
José Carlos Martins da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a **Concessão de Nicho 1101, - bloco 26 – Cemitério São Sebastião,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 154,71**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 24511/2009
Katsumi Maycon Genova Shibuya

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras,** foi **inscrito,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 384,81**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo

Poder Executivo

devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

PORTARIA DA SME Nº44
14 de Dezembro de 2011

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), Parecer CNE–CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **"Escola de Educação Infantil Novo Mundo"**, localizada à Rua Sebastião César, 93, Parque dos Coqueiros, Atibaia, SP, CNPJ nº 06.066.711/0001-45.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IETE RODRIGUES REIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme consta dos autos do processo administrativo n° 36269/2011, amparado pelo artigo 27, título I do Decreto Lei n° 12.342/78 c.c. artigo 61 da Lei Complementar 580/08, notifica o sr. JOSE LIMA DOS SANTOS, proprietário do imóvel da Rua Prof. Gina Lima Silvestre, s/ n°, SL 03 da Quadra T, que a partir da data desta publicação, V.Sa. fica penalizada pelo Auto de Infração e Multa n° 0916 (fls. 19 do processo em epígrafe). Desta forma, nos termos do anexo 25, INF 1A00 da Lei Complementar 580 de 19 de dezembro de 2008, pelo não atendimento da Notificação FMA n° 132/11 (Termo de Ocorrência n° 2560), Comunicado FMA n° 103/11 e Termo de Comparecimento lavrado em 03 de outubro de 2011, o autuado está intimado a efetuar o recolhimento da multa no valor correspondente a 400 UVRM´s, ou apresentar defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, na Av. Santana, 133 – Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de dezembro de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas: ***POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E POLY EASY COMERCIAL LTDA.,*** representadas por seus respectivos representantes legais.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação. A empresa ***POLY EASY COMERCIAL LTDA*** foi a vencedora do certame (itens 1, 2 e 4) e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. O item 3 foi ***FRACASSADO.***
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 01/11, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira; Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; Sistema de Administração de Patrimônio e Sistema de Controle de Frota.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/01/2012 às 09h. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO IV do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 89,00 (Oitenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 13 de dezembro de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA B.R.PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

P O R T A R I A Nº 087/2011-DS
De 09 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º **– Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. MARCOS ANTONIO COSTA, Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado, no Setor de Manutenção de Redes, Gerência de Operações, no período de 12/12/2011 a 31/12/2011.**

Artigo **2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/12/2011.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE –

Poder Executivo

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 46/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal hidratada
Ata de Registro de Preços n.º 01/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012).
Empresa: **COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA**

Item: 01
Unid.: T
Quantidade estimada anual: 112
Descrição do objeto: Cal hidratada (hidróxido de cálcio)
Marca: Cal Química
Preço unitário: R$ 379,00
Preço total: R$ 42.448,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 38/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas**.**
Ata de Registro de Preços n.º 02/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

Lote: 04
Item:14
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 800
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso 15 W-40 API CG-4, , armazenado em frasco plástico com 1000 ml, próprio para uso em motores diesel turbinados ou naturalmente aspirados.
Marca: Extra Turbo-Lubrax
Preço unitário: R$ 7,53
Preço total: R$ 6.024,00

Lote: 06
Item: 16
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 80 W-90 para câmbio.
Marca: GL-5 Lubrax
Preço unitário: R$ 9,08
Preço total: R$ 181,60

Lote: 06
Item: 17
Unid.: Frasco
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Óleo lubrificante de base sintética, para motor à gasolina 2 tempos, categoria TC-W3, aprovado pela NMMA. Armazenado em frasco plástico com 500ml.
Marca: TCW 3 Lubrax
Preço unitário: R$ 6,47
Preço total: R$ 97,05

Lote: 06
Item: 18
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso 20 W-50 API SJ, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em motores à gasolina.
Marca: Exencia SJ Lubrax
Preço unitário: R$ 7,79
Preço total: R$ 3.895,00

Lote: 06
Item: 19
Unid.: Balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel classificação 15 W-40 CATECF-2 API 4SL. Balde com 20 litros.
Marca: Multi Turbo Repsol
Preço unitário: R$ 129,70
Preço total: R$ 1.297,00

Lote: 06
Item: 20
Unid.: Balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: óleo lubrificante para diferencial 10w 30 – conf. cod. original caterpilar 1094395-(mto) – balde com 20 litros.
Marca: Grans Tac-4 Lubrax
Preço unitário: R$ 194,93
Preço total: R$ 1.949,30

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos IV
Ata de Registro de Preços n.º 03/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. EPP**

Item: 07
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Peça de selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 150mm x 100mm
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 9,44
Preço total: R$ 4.720,00

Item: 08
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 200mm x 100mm
Marca: Pescara
Preço unitário:R$ 15,00
Preço total:R$ 750,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos IV.
Ata de Registro de Preços n.º 04/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **ICATUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

Item: 01
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação conforme NBR 5688, na cor branca, Den 110 mm.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 21,84
Preço total: R$ 6.552,00

Item: 02
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido com junta elástica, para coletor predial de esgoto DN 100mm CR 2500 PA.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 34,57
Preço total: R$ 17.285,00

item: 03
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido com junta elástica , para rede coletora de esgoto DN 150 mm.
Marca: Icatubos
Preço Unitário: R$ 70,93
Preço Total: R$ 21.279,00

Item: 05
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido DN 200mm, liso, cor ocre, com junta elástica para rede coletora de esgoto, conforme NBR 7362. Anel conforme NBR 9051.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 111,52

Poder Executivo

Preço total: R$ 1.115,20

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 38/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 05/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP**

Lote: 01
Item: 01
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Aditivo anticorrosivo composto de: monoetilenoglicol inibido e corante, armazenado em frasco plástico com 1000ml.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 600,00

Lote: 01
Item: 02
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Aditivo anticorrosivo composto de: hidróxido de sódio, nitrito de sódio, silicato de sódio, água e corantes, armazenado em frasco plástico com 1000ml.
Marca: Bardahl
Preço unitário: R$ 7,50
Preço total: R$ 375,00

Lote: 01
Item: 03
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Fluído composto de: glicois. eterglicolato etoxilados, com ponto de equilíbrio acima de 205°C.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 8,00
Preço total: R$ 400,00

Lote: 01
Item: 04
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fluído hidráulico para transmissão automática e direção hidráulica.
Marca: Petrobrás Lubrax OH 50 TA
Preço unitário: R$ 13,20
Preço total: R$ 264,00

Lote: 01
Item: 05
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Graxa lubrificante de sabão de lítio, composto de: óleo básico parafinico, sabão de lítio.
Marca: Petrobrás Tutela Alfa 2k
Preço unitário: R$ 239,00
Preço total: R$ 4.780,00

Lote: 01
Item: 06
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Fluido de freio DOT 4, com alto ponto de ebulição. frasco com 500ml.
Marca: Radmaq
Preço unitário: R$ 9,70
Preço total: R$ 97,00

Lote: 02
Item: 07
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Óleo anti-corrosivo desengripante,composto de: lubrificantes penetrantes tensoativo, aditivos inibidores de corrosão, oxidação e gás propelente.
Marca: Hi-Tec
Preço unitário: R$ 4,80
Preço total: R$ 240,00

Lote: 02
Item: 08
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante para todas as transmissões e conversores de torque Allison, indicado também para sistemas hidráulicos e direções hidráulicas.
Marca: Petrobras – Lubraz TAC 3 10 W
Preço unitário: R$ 208,29
Preço total: R$ 2.082,90

Lote: 02
Item: 09
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 3
Descrição do objeto: Óleo CG 4, 15 W 40 para motor, Cód. da Caterpilar 3 E – 9848, balde com 20 litros.
Marca: Petrobras Lubrax Extra Turbo
Preço unitário: R$ 179,03
Preço total: R$ 537,09

Lote: 02
Item: 10
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso, composto de: derivados de petróleo, armazenado em lata com 20000ml.
Marca: Petrobras Lubrax THF 11
Preço unitário: R$ 221,00
Preço total: R$ 2.210,00

Lote: 03
Item: 11
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Óleo mineral multiviscoso, recomendado para a lubrificação de motores, 4T, de alta rotação, como os de motocicletas.
Marca: Petrobras Lubrax Essencial 4T
Preço unitário: R$ 10,12
Preço total: R$ 404,80

Lote: 03
Item: 12
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso, composto de: óleos básicos minerais selecionados e aditivos quimicamente balanceados.
Marca: Petronas – Tutela AGM 68
Preço unitário: R$ 130,00
Preço total: R$ 2.600,00

Lote: 03
Item: 13
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 90 API GL5, composto de: óleo básico, aditivos multifuncionais com características extrema de pressão, antidesgaste, antiespumante, atioxidante e antiferrugem.
Marca: Petrobras Lubrax GL5
Preço unitário: R$ 9,90
Preço total: R$ 495,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos IV.
Ata de Registro de Preços n.º 06/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES**

Item: 04
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubo de PVC corrugado para esgoto DN 150mm, cor ocre, CR 5000 PA conforme NBR 7362, barra com 6 metros, acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 52,87
Preço total: R$ 528,70

Item: 06
Unid.: peça
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Peça de curva de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100mm x 45°.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 5,29
Preço total: R$ 793,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 42/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de recomposição de pavimentação.
Ata de Registro de Preços n.º 07/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2012)
Empresa: **NNC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 840
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de até 4,00m²:
Preço unitário: R$ 85,01
Preço total: R$ 71.408,40

Lote: 01

Poder Executivo

Item: 02
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 2040
Descrição do objeto: serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 4,01 m² até 12,00 m².
Preço unitário: R$ 71,16
Preço total: R$ 145.166,40

Lote: 01
Item: 03
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 720
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 12,01m² até 25,00 m²:
Preço unitário: R$ 60,69
Preço total: R$ 43.696,80

Lote: 01
Item: 04
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 1900
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas acima de 25,00 m²:
Preço unitário: R$ 38,80
Preço total: R$ 73.720,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º14/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2012).
Empresa: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**

Item: 15
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Tampão circular, em ferro dúctil, fabricado conforme NBR 10160, diâmetro nominal 600mm TDI classe 300, com travas e usinados para perfeito assentamento telar/tampa e com inscrição SAAE ATIBAIA, OBS: o ferro fundido dúctil deve ser fabricado conforme normas técnicas ABNT
Marca: FFB
Preço unitário: R$ 187,00
Preço total: R$ 18.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º15/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: **GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**

Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 75mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE)..
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 59,00
Preço total: R$ 590,00

Item: 12
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil, com cunha revestida de borracha, bolsa / bolsa com junta elástica dn 50mm com cabeçote, conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 50mm, acompanhado com anéis. Referência EURO 24.
Marca: Godd Steel
Preço unitário: R$ 178,00
Preço total: R$ 8.900,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º16/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 50mm, com aplicação de 63 a 70mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: R$ 174,00
Preço total: R$ 17.400,00

Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 75mm, com aplicação de 87 a 95mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: R$ 176,00
Preço total: R$ 7.040,00

Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 100mm, com aplicação de 113 a 123mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 195,00
Preço total: R$ 3.900,00

Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 125mm, com aplicação de 139 a 150mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 207,00
Preço total: R$ 2.070,00

Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 150mm, com aplicação de 168 a 180mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 219,00
Preço total: R$ 4.380,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º 17/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA - EPP

Item: 1
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Tubos de ferro galvanizado 3/4". Barra com 6 metros, com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Tuper
Preço unitário: R$ 62,70
Preço total: R$ 313,50

Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de ferro galvanizado ¾" com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Ka
Preço unitário: R$ 3,30
Preço total: R$ 33,00

Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE de ferro fundido dúctil dn 100mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: Inapi
Preço unitário: R$ 121,00
Preço total: R$ 1.210,00

Item: 10
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cotovelo de ferro galvanizado 1", com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Ka
Preço unitário: R$ 6,39

Poder Executivo

Preço total: R$ 63,90

Item: 14
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, diâmetro nominal 50mm (2"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, dn e fluxo do liquido.
Marca: Mipel
Preço unitário: R$ 60,00
Preço total: R$ 600,00
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º18/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - ME

Item: 11
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa/ bolsa com junta elástica dn 75mm, com cabeçote conforme NBR 12430 e bolsa conforme NBR 7675 padrão construtivo ABNT PB 816 PN-16, para tubos de ferro fundido dúctil dn 75mm.
Marca: Iválvulas
Preço unitário: R$ 230,00
Preço total: R$ 1.150,00

Item: 13
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica dn 100mm com cabeçote conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 100mm.
Marca: Iválvulas
Preço unitário: R$ 320,00
Preço total: R$ 3.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º19/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2012).
Empresa: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Lote: 2
Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 3,70
Preço total: R$ 1.850,00

Lote: 2
Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 12,45
Preço total: R$ 747,00

Lote: 2
Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110mm (4"), conforme NBR 5647 injetada classe 20 conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 18,00
Preço total: R$ 1.080,00

Lote: 9
Item: 21
Unid: Kit
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto: Kits cavalete de PVC, com derivação para torneira, dn 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10.925.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 21,99
Preço total: R$ 32.985,00

Lote: 10
Item: 22
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Registro de esfera ¼ de volta 1 ½ rosca, em PVC rígido, cor marrom, com borboleta laranja, conforme NBR 11306.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 24,30
Preço total: R$ 243,00

Lote: 10
Item: 23
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Bucha de redução, de PVC branco, roscável, bitola 1" x ³/4", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,97
Preço total: R$ 19,40

Lote: 12
Item: 25
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2500
Descrição do objeto: Registro passeio, para ligação ramal predial, em PVC rígido, cor azul, bitola 20mm, cônicos com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, anéis de vedação em borracha, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 3,79
Preço total: R$ 9.475,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º20/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2012).
Empresa: ICATUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Lote: 1
Item: 1
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Tubos de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 5647, dn 50mm de 60mm (2"), injetado classe 15, conforme NBR 10351. Barra com 6 metros, acompanhado com anel.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 24,50
Preço total: R$ 14.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º21/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 5
Item: 17
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: União de compressão em polipropileno (PP), de 63mm, PN 16.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 26,23
Preço total: R$ 786,90
Lote: 6
Item: 18
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1000
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 60mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 21,11
Preço total: R$ 21.110,00

Lote: 7
item: 19
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Colar de tomada (te

Poder Executivo

de serviço integrado), dn 63 x 20 mm, confeccionado em polipropileno.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 25,01
Preço total: R$ 6.252,50

Lote: 8
Item: 20
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado) para uso em redes de PVC de diâmetro 85mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 38,47
Preço total: R$ 11.541,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º 22/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2012).
Empresa: TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES

Lote: 4
Item: 16
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3000
Descrição do objeto: Adaptador simples, em PVC rígido, cor azul, para ligação ramal predial, bitola 20mm x 3/4", cônico com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, rosca externa de 3/4", anel de vedação em borracha, conforme NBR 9052.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 1,10
Preço total: R$ 3.300,00

Lote: 11
Item: 24
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2000
Descrição do objeto: Registro de esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 2,20
Preço total: R$ 4.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º23/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: TREBIAN COMERCIAL LTDA - EPP

Lote: 3
Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: nominal 50mm, externo 60mm e comprimento 170mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,40
Preço total: R$ 102,00

Lote: 3
Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: ponta dn 56mm, de 70mm, bolsa: dn 50mm, de 60mm e comprimento 170mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,40
Preço total: R$ 51,00

Lote: 3
Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25mm x 3/4", conforme NBR 5648.
Marca: Corr Plastic
Preço unitário: R$ 0,18
Preço total: R$ 63,00

Lote: 3
Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: CAP de extremidade em PVC rígido PBA, dn 75/ de 85mm, com junta elástica, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 85mm, conforme NBR 5647, injetado classe 20mm conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 8,50
Preço total: R$ 85,00

Lote: 3
Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE PVC PBA bolsas dn 110mm (4"), conforme NBR 5647, acompanhado com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 27,70
Preço total: R$ 277,00

Lote: 3
Item: 10
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA com 22°30', ponta-bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60mm (2") conforme NBR 5647, injetada classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 4,90
Preço total: R$ 49,00

Lote: 3
Item: 11
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Curva de PVC PBA rígido com 45 graus com ponta e bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 28,00
Preço total: R$ 140,00

Lote: 3
Item: 12
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 90 graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, injetado classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 29,20
Preço total: R$ 146,00

Lote: 3
Item: 13
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto dn 100mm x 45°, sendo a curva conforme NBR 10570 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 7,97
Preço total: R$ 3.985,00

Lote: 3
Item: 14
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cotovelo de PVC com rosca, bitola 1" x 90°, conforme NBR 5647 e 5680.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 2,35
Preço total: R$ 47,00

Lote: 3
Item: 15
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Niple de PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,39
Preço total: R$ 195,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°09/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas e acessórios
Ata de Registro de Preços n.º 24/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2012).

Poder Executivo

Empresa: R. B. DE G. THEODORO - ME

Item: 1
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Folha de serra, em aço rápido, 300mm (12"), 18 dentes.
Marca: Starret
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 2.100,00

Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Enxada larga 2 ¹/2 LBS em aço temperado, sem cabo, para manuseio de terra e massa de cimento.
Marca: Tramontina
Preço unitário: R$ 16,00
Preço total: R$ 400,00

Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Pá fundida em aço especial leve para alta durabilidade, com 2.1/2 LBS de diâmetro, tipo olaria, com corpo em forma de V anatômico e com lâminas envernizadas, sem cabo, própria para trabalhos com escavação.
Marca: Bellota
Preço unitário: R$ 23,75
Preço total: R$ 2.375,00

Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Picareta em aço forjado 460 x 445mm, peso 2,800kg, sem cabo, para uso na escavação de valas.
Marca: Ramada
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 600,00

Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Lima chata bastarda 14", confeccionada em aço temperado, próprio para uso no desbaste de tubo de PVC, tubo de ferro, madeira, etc.
Marca: Kf
Preço unitário: R$ 47,30
Preço total: R$ 1.182,50

Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Arco de serra de alta tensão 12", com tensor de laminas no mínimo de 21kg/mm² ou 30.000 Lb/pol, e com corpo robusto confeccionado em alumínio, com suporte opcional de corte a 45 graus, e reservatório para laminas extras dentro do suporte tubular.
Marca: Irwin
Preço unitário: R$ 69,00
Preço total: R$ 690,00

Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Disco de corte 7" máximo rpm 180-8595.
Marca: Telstar
Preço unitário: R$ 7,00
Preço total: R$ 140,00

Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Disco de corte 14", para cortadora de juntas mod. MK 9136H (cortador de asfalto), com motor à gasolina.
Marca: Diamangles
Preço unitário: R$ 275,50
Preço total: R$ 5.510,00

Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Disco, diamantado, segmentado, medida:110mm x 2,0mm x 20mm, refrigerado, rpm máxima 15.000.
Marca: Norton
Preço unitário: R$ 19,50
Preço total: R$ 292,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°11/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes.
Ata de Registro de Preços n.º 25/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2012).
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS LTDA

Item: 1
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: jaleco operacional, comum masculino, confeccionado em tecido de boa qualidade, 160 g/m², composição 83 % poliester e 17 % de algodão penteado, tecido pré encolhido, com tingimento em cores firmes azul royal, tamanhos conforme padrão nacional em: P, M, G, GG, GX e XXG.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 29,60
Preço total: R$ 8.880,00

Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: calça operacional, comum masculina, confeccionada em tecido de boa qualidade, peso 221 g/m², composição 67 % poliester e 33 % algodão penteado. Tamanhos conforme padrão nacional em: P, M, G, GG, XG e XXG.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 32,00
Preço total: R$ 11.200,00

Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 80
Descrição do objeto: calça operacional, comum masculina, confeccionada em tecido de boa qualidade, peso 221 g/m², composição 67 % poliester e 33 % algodão penteado, tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes, cor azul royal, tamanhos conforme padrão nacional em: P, M, G, GG, XG e XXG.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 32,00
Preço total: R$ 2.560,00

Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: camiseta em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose, em tecido de boa qualidade, gola careca em elastano + poliéster e viscose, cor azul Royal, logotipo do SAAE estampado no peito do lado esquerdo, as letras "SAAE" estampada na cor branca nas costas, tamanhos conforme padrão nacional: P, M, G, GG, XG.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 16,00
Preço total: R$ 2.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°11/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes.
Ata de Registro de Preços n.º 26/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2012).
Empresa: KRIATIVA UNIFORMES LTDA EPP

Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 110
Descrição do objeto: camiseta unissex, gola tipo polo, manga curta, cor azul, tamanhos P, M, G e GG.
Marca: Kriativa Uniformes
Preço unitário: R$ 19,50
Preço total: R$ 2.145,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 30/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2012).
Empresa: VALPARAIZO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - ME

Item: 03
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Volkswagem
Desconto: 75,00%

Item: 09
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças originais para veículo leve.
Marca: Kia
Desconto: 40,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços n.º 32/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).

Poder Executivo

Empresa: COMERCIAL CENTER VALE LTDA

Lote: 04
Item: 12
Unid.: L
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: sabonete líquido, concentrado com ph neutro e aroma suave
Marca: Edumax
Preço unitário: R$ 2,03
Preço total: R$ 2,639,00

Lote: 08
Item: 23
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: saco branco, alvejado de primeira qualidade, para limpeza
Marca: Carretex
Preço unitário: R$ 2,15
Preço total: R$ 967,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços n.º 33/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
Empresa: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

Lote: 05
Item: 13
Unid.: Fd
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: papel higiênico branco extra macio, de primeira qualidade
Marca: lc
Preço unitário: R$ 20,00
Preço total: R$ 6.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços n.º 34/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
Empresa: TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Lote: 02
Item: 10
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branca.
Marca: Soap
Preço unitário: R$ 0,75
Preço total: R$ 975,00

Lote: 03
Item: 11
Unid.:Gl
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: limpador desengordurante em galão de 5 litros.
Marca: Saniza
Preço unitário: R$ 5,46
Preço total: R$ 819,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.
Ata de Registro de Preços n.º 35/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2012).
Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unid.: l
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: álcool etílico hidratado 92,8º INPM
Marca: Coperalcool
Preço unitário: R$ 3,07
Preço total: R$ 2.149,00

Lote: 01
Item: 02
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: desinfetante desodorizante de mictórios.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,08
Preço total: R$ 540,00

Lote: 01
Item: 03
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: detergente neutro para lavar louças/mãos. Frasco com 500 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 0,85
Preço total: R$ 425,00

Lote: 01
Item: 04
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: limpa vidros, limpeza a seco. Frasco com 500 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,14
Preço total: R$ 57,00

Lote: 01
Item: 05
Unid.: fr
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: limpador instantâneo multiuso. Frasco com 500 ml.
Marca: Ype
Preço unitário: R$ 1,57
Preço total: R$ 942,00

Lote: 01
Item: 06
Unid.:Fr
Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: removedor líquido para limpeza de pisos e assoalhos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 6,87
Preço total: R$ 480,90

Lote: 01
Item: 07
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: sabão em pedra glicerinado. Unidade com 200 gramas.
Marca: lev lav
Preço unitário: R$ 0,54
Preço total: R$ 216,00

Lote: 01
Item: 08
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: detergente em pó. Caixa com 1000 gramas.
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 3,31
Preço total: R$ 662,00

Lote: 01
Item: 09
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: saponáceo em pó. Frasco com 300 gramas.
Marca: Radium Cloro
Preço unitário: R$ 2,09
Preço total: R$ 418,00

Lote: 06
Item: 14
Unid.:Fd
Quantidade estimada anual: 1.800
Descrição do objeto: toalha de papel de primeira qualidade, interfolhado, com duas dobras. Fardo com 1.000 folhas.
Marca: Baby
Preço unitário: R$ 10,20
Preço total: R$ 18.360,00

Lote: 07
Item: 15
Unid.: fd
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: esponja de lã de aço. Fardo com quatorze pacotes com oito unidades.
Marca: assolan
Preço unitário: R$ 11,90
Preço total: R$ 23,80

Lote: 07
Item: 16
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: esponja dupla face.
Marca: bettanin
Preço unitário: R$ 0,31
Preço total: R$ 108,50

Lote: 07
Item: 17
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: flanela para limpeza 40 x 60.
Marca: Carretex
Preço unitário: R$ 1,33
Preço total: R$ 199,50

Poder Executivo

Lote: 07
Item: 18
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: rodo de madeira 40 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 2,95
Preço total: R$ 147,50

Lote: 07
Item: 19
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: rodo de madeira 60 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 4,07
Preço total: R$ 81,40

Lote: 07
Item: 20
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 3,96
Preço total: R$ 178,20

Lote: 07
Item: 21
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 3,58
Preço total: R$ 161,10

Lote: 07
Item: 22
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: vassoura de pelo de animal 40 cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Dsr
Preço unitário: R$ 7,50
Preço total: R$ 150,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para análise de coliformes.
Ata de Registro de Preços n.º 36/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2012).
Empresa: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Item: 01
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: reagente para análise de coliformes totais
Marca: Idexx
Preço unitário: R$ 350,00
Preço total: R$ 2.800,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido fluossilicico.
Ata de Registro de Preços n.º 37/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
Empresa: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item: 01
Unid.:T
Quantidade estimada anual: 46
Descrição do objeto: ácido fluossilícico
Marca: Galvani
Preço unitário: R$ 560,00
Preço total: R$ 25.760,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 21/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de polímero.
Ata de Registro de Preços n.º 38/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2012).
Empresa: KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA

Item: 01
Unid.:Kg
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: polímero catiônico
Marca: SF 8394
Preço unitário: R$ 9,39
Preço total: R$ 28.170,00

Atibaia, 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

-Proc. Nº 29004/2011

P O R T A R I A Nº 3.134-GP
de 14 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 29004/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face da servidora Elaine Maria Cirqueira, Ajudante de Serviços Gerais, Matrícula nº 5978, lotada na Secretaria de Cultura e Eventos, tendo previsão legal amparada pela prática prevista no Art. 297 do Código Penal, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PROC. 46987/2011

D E C R E T O Nº 6.624
de 15 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário Vereador Pedro Maturana, localizado no Jardim Shangrilá, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário Vereador Pedro Maturana, composto pelos seguintes membros:

Marlene Antonia Yukovi Veiga
RG 10.598.606-9

Maria de Lourdes Mendes
RG 20.705.511

Genésio Lopes Brito
RG 11.299.723

Edcarla Gonçalves Viana da Silva
RG 11.520.194

Maria Amélia Xavier de Souza
RG 11.268.606-0

Maria Suely Silva da Costa
RG 5.877.160-8

Rosemeire Bastos da Silveira
RG 13.661.397

Celina da Silva Custódio
RG 18.975.511

Neusa dos Santos Silva
RG 8.062.747-3

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a

Poder Executivo

Secretaria de Administração, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Comissão responsável pela organização e acompanhamento dos Conselhos Gestores dos Centros Comunitários do Município de Atibaia, ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-José Benedito da Silveira-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Paulo Sérgio Trícolli Patara -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.626
de 15 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a atualização da gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro de que trata a Lei Complementar n.º 546, de 08 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o índice *IPC-FIPE* acumulado de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2011 corresponde a 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento),

D E C R E T A

Art. 1º Para o exercício de 2012, passa a vigorar o seguinte valor para a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro: R$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE INTERINA DO SAAE -
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 2423/2011

D E C R E T O Nº 6.625
de 15 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.547.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.547.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2078 Escola Nota 10 – Fundamental
797-3390.39.00.....R$ 807.200,00
12.365.0044.2082 Escola Nota 10 - Infantil
798-3390.39.00.....R$ 404.300,00
12.365.0044.2084 Ensino Infantil – Convênios Creche Comunitária
799-3390.39.00.....R$ 1.272.000,00
12.367.0046.1044 Estruturação do Fundeb – Educação Especial
796-4490.52.00.....R$ 26.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
385-3390.39.00.....R$ 38.300,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2078 Escola Nota 10 – Fundamental
364-3390.39.00.....R$ 807.200,00
12.365.0044.2082 Escola Nota 10 - Infantil
375-3390.39.00.....R$ 404.300,00
12.365.0044.2084 Ensino Infantil – Convênios Creche Comunitária
376-3390.39.00.....R$ 1.272.000,00
12.367.0046.1044 Estruturação do Fundeb – Educação Especial
363-4490.52.00.....R$ 26.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
384-3390.39.00.....R$ 38.300,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de dezembro de 2011.

-José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria do Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
73º	CAROLINE PEREIRA DE GODOI	331335566-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
58º	THIAGO FERNAO SILVA BARRETO	36246943X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
16º	LARISSA LAIS DE OLIVEIRA	44852174X-SP
17º	FABIANA XAVIER DA SILVA	457568409-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de Dezembro de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES
Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 08 A 14 DE DEZEMBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
42.430/11	RMorales Participações e Empr. Imobiliários Ltda.	Acácio Augusto Campos Neto
35.501/11	Denise Marques e outros	Adelson Dorothoto
03.124/95	José Paulo Teixeira	Adelson Dorothoto
36.526/11	Juares Benevenuto Gozzoli	Adelson Dorothoto
42.426/11	Ademir Netto	Ademir Netto
15.488/11	Silvia Fagundes Perrin	Alessandro Posso Lopes
45.774/11	Audino Castelo Branco	Alexandra Giraldi Scotti
41.518/11	Marcelo Prando	Alexandre Giovani da Silva Zago
45.724/11	Alex Francisco de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
44.781/11	Marcos Aurelio Bianchi	Alfredo Arruda Cesco
45.195/11	Celso Augusto Caneri e outra	Ana Paula Rolli Ribeiro
09.473/86	Solario - Empreendimento de Motéis Ltda	Antonio Carlos Rodrigues Lopes
44.027/11	Fernando Musa e Silva	Carlos de Campos Mantovanini
27.360/09	Meggie Stefani Lecioli	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
43.895/11	Jose Donizete Cassimiro	Celso Caetano Ferreira
43.893/11	José Donizete Cassimiro	Celso Caetano Ferreira
45.090/11	Claudia de Oliveira	Christiane Audi de Paula
40.567/11	José Henrique Verri	Christiane Audi de Paula
44.999/11	João Guerra Sobrinho e outra	Danilo Paula de Abreu
45.461/11	Maximo Alves da Silva	Dirceu Nunes da Silva
41.149/11	Nasser Sabbag	Dirceu Nunes da Silva
19.006/11	Samuel Gregório Fernandes	Dirceu Nunes da Silva
45.116/11	Weslley Pereira de Andrade Cintra e outro	Edilma Regina Ferreira da Costa
43.918/11	Eduardo Hamilton Caso	Eduardo Hamilton Caso
33.333/11	Felícia Administração e Participações S/A	Elaine Cezária Corrêa de Moraes
11.394/04	Claudio Gigliotti	Fernando Netto Silveira
44.598/11	Tour House Viagens e Turismo Ltda	Fernando Netto Silveira
42.659/11	JVW Participações e Incorporações Ltda.	Fernando Revelino Bueno
45.694/11	Flávia Pastorelli Carlsson e outro	Flávia Pastorelli Carlsson
08.588/02	Nadir Pereira de Barros	Francisco Donizetti Aparecido Cintra
43.722/11	Batista de Araújo	Gisele Aparecida Poloni
36.697/11	Nilson Inácio da Silva	João Aparecido Alves Rocha
31.459/09	Rodolfo Moreno Rodrigues	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
43.309/11	José Pedro Sartori Neto	José Carlos Minozzo
41.655/11	Kadyje Nagib Paiva Barakat	José Carlos Minozzo
25.053/11	Romildo Fernandes e outros	José Roberto Silva Teixeira
45.928/11	Simone Aparecida Leite Patrocínio	Juliana Engler Rocha de Oliveira
26.396/04	Carlos Tadahiro Takahashi	Juliano Aparecido Zanoti
39.906/11	Paulo Bedore e outra	Luciano Polo de Camargo
43.127/11	Luiz Antonio Pagani	Marcio de Camargo
04.547/11	Jorge Moreira da Silva	Marcos Hiroshi Fukushigue
45.716/11	Maria Cristina Erdelyi	Maria Cristina Erdelyi
32.021/11	Domingos Daniel Piccoli	Neidemar Rodrigues dos Santos
38.971/11	Janete Aparecida André Bueno Peranovich	Neidemar Rodrigues dos Santos
12.278/92	Meizi Maria Aparecida Modolo	Reinaldo Sarvanini
45.075/11	Paulo Rogério Ribeiro	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
45.847/11	Miriam Toomi Shirosawa Adati	Renato Sprengel Junior
35.251/11	Parente Empreendimentos LTDA	Renato Sprengel Junior
36.527/11	Roseli Ribeiro dos Santos	Renato Sprengel Junior
32.203/11	Mariano Roque Pereira Sobrinho	Rita Susana Altenburg
41.605/11	Robson de Almeida Cardoso	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Relação de Cargos e Empregos do Poder Legislativo Referente a Dezembro de 2011

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19 art. 39 parágrafo 6º e Resolução nº 9/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como o subsídio dos vereadores, conforme segue:

Seq.	Cargo / Emprego	Menor Remuneração	Maior Remuneração
1	Agente Administrativo de Manutenção	2.081,00	4.624,00
2	Agente de Limpeza	1.526,00	1.526,00
3	Assessor da Presidência	3.422,00	3.422,00
4	Assessor de Imprensa	2.832,00	2.832,00
5	Assessor Parlamentar	3.125,00	3.125,00
6	Assessor Político Parlamentar	2.817,00	2.817,00
7	Atendente	1.346,00	1.562,00
8	Auxiliar Administrativo	1.791,00	2.429,00
9	Auxiliar de Informática	1.791,00	2.078,00
10	Auxiliar de Recursos Humanos	1.791,00	1.791,00
11	Auxiliar de Tesouraria	1.791,00	1.791,00
12	Chefe da Div. de Assuntos Legislativos	4.917,00	15.631,00
13	Chefe da Div. de Recursos Humanos	4.917,00	11.288,00
14	Chefe da Div. Administrativa	4.917,00	14.915,00
15	Chefe da Div. De Informática	4.917,00	11.288,00
16	Chefe de Gabinete	4.917,00	4.917,00
17	Chefe de Serv. Financ. Orçam. Cont. e Patrimônio	5.885,00	13.508,00
18	Controlador de Patrimônio	1.791,00	2.348,00
19	Copeira	1.526,00	2.230,00
20	Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos	6.107,00	6.107,00
21	Diretor do Dep. de Comunicação	6.107,00	6.107,00
22	Faxineira	973,00	1.129,00
23	Motorista	1.921,00	4.335,00
24	Porteiro	1.751,00	2.365,00
25	Procurador	5.216,00	6.051,00
26	Recepcionista	2.315,00	3.139,00
27	Redator	3.204,00	3.717,00
28	Técnico Administrativo	3.013,00	3.496,00
29	Técnico em Contabilidade	3.013,00	6.920,00
30	Técnico Legislativo	3.013,00	8.043,00
31	Telefonista	1.614,00	3.709,00
32	Tesoureiro Chefe	4.350,00	5.895,00
33	Vigia	1.751,00	3.388,00
34	Vereador	6.501,09	6.501,09

Emil Ono
Presidente

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2011
- De 13 de Dezembro de 2.011-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EMIL ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica estabelecido horário especial nas repartições da Câmara Municipal o expediente nos dias:

23/12/2011(sexta-feira) - expediente será encerrado às 12:00 hs.
30/12/2011(sexta-feira) - não haverá expediente.
02/01/2012(segunda-feira) - expediente terá início às 12:00 hs.

Artigo 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de dezembro de 2.011.

EMIL ONO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2011
- De 13 de Dezembro de 2011 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EMIL ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 16 de dezembro de 2011, **a Câmara Municipal da Estância de Atibaia entrará em RECESSO nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de Dezembro de 2.011.

EMIL ONO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI N° 89/2011, de autoria do Senhor Prefeito, estima a receita e fixa a despesa do município de Atibaia no valor de R$ 321.217.300,00 (trezentos e vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil e trezentos reais) para o exercício de 2012. De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa PUBLIQUE-SE e, após, à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para EMENDAS pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação, 09/11/2011. À Comissão de Finanças. (Prazo até 15/12/2011). Segue para a pauta da sessão ordinária do dia 12/12/2011 e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado com emendas. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de ruas no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11. Retirado da pauta por falta de pareceres;

3.PROJETO DE LEI Nº 092/11, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 740,86 m², localizada na rua Tibiriçá, no bairro Recreio Estoril, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. Regime de Urgência, venceu em 09/12/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/12/11. Saiu da pauta, devido à retirada do prazo de regime de urgência;

PROJETO DE LEI N° 095/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a necessidade de inclusão de "Ficha Anamnese Médico Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular do ensino municipal. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 14/02/2012;

4.PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças - Vence em 1º/04/2012 - S.O. 26/03/2012;

5.PROJETO DE LEI Nº 101/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - Vence em 1º/04/2012 - S.O. 26/03/2012;

6.PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, dispõe sobre denominação no Bairro do Portão. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 1º/04/2012 - S.O. 26/03/2012;

7.PROJETO DE LEI Nº 103/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral. Às Comissões de Justiça, Saúde, Finanças e Cidadania. Vence em 06/03/2012 - S.O. 1º/03/2012;

8.PROJETO DE LEI Nº 105/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 13/04/2012 - S.O. 09/04/2012;

9.PROJETO DE LEI Nº 106/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 13/04/2012 - S.O. 09/04/2012;

10.PROJETO DE LEI Nº 107/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 13/04/2012 - S.O. 09/04/2012;

11.PROJETO DE LEI Nº 108/11, de autoria do Senhor Prefeito, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Vence em 21/02/2012 - S.O.20/02/2012;

12.PROJETO DE LEI Nº 109/11, de autoria do vereador Ubiratan F. De Oliveira, declara de Utilidade Pública o GRAEC - Grupo de Amigos do Esporte e Cultura. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 20/04/2012 - S.O. 16/04/2012;

13.PROJETO DE LEI Nº 110/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera a redação do art. 2º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. Às Comissões

Poder Legislativo

de Justiça e Finanças. Vence em 20/04/2012 - S.O. 16/04/2012;

14.PROJETO DE LEI Nº 111/11, de autoria do Senhor Prefeito, institui o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 20/04/2012 - S.O. 16/04/2012;

15.PROJETO DE LEI Nº 112/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar e dá outras providências. Vence em 20/04/2012 - S.O. 16/04/2012;

16.PROJETO DE LEI Nº 113/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a construção e a disponibilização de instalações sanitárias, de uso gratuito, nos pontos finais de ônibus, para os funcionários do transporte coletivo urbano de passageiros do município e população em geral e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras, Saúde e Finanças. Vence em 20/04/2012 - S.O. 16/04/2012;

17.PROJETO DE LEI Nº 114/11, de autoria do Senhor Prefeito, revoga o art. 2º da ei nº 3871 de 27/05/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/04/2012 - S.O. 23/04/2012;

18.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, revogando os artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617, de 20 de outubro de 2010. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças e Cidadania. Vence em 03/11/2011 - S. O. 31/10/2011- (regime de urgência). **Retirado o regime de urgência, conforme requerimento nº 315/11, aprovado em plenário em 24/10/11. Venceu em 03/02/12 - S.O. 15/12/11. Na sessão do dia 12/12/11 foram apresentadas as emendas 14/11, 16/11 e 17/11 dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Georgina Ap. P. Piniano e Saulo Pedroso de Souza respectivamente, que foram redistribuídas às Comissões;**

19.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

20.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

21.PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2011. À Comissão de Finanças;

22. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2011**, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, institui o diploma de "Bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 17/02/2011 – S.O. 13/02/2011;

23.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

24.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, confere título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

25.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui a comemoração do evento Momento Itália-Brasil no município, a realizar-se no período de dezembro/2011 a junho/2012. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 13/04/2012 - S.O. 09/04/2012;

26.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/2011. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Voltou para a sessão do dia 28/11/2011. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Voltou para a pauta na sessão do dia 05/12/2011. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/12/2011. Retirado da pauta, em virtude de apresentação da Emenda nº 008/11 do vereador Wanderley Silva de Souza, que foi redistribuída às Comissões. Vence em 06/02/2012;

27.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ficando consolidados seus dispositivos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 28/11/2011. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Voltou para a pauta na sessão do dia 05/12/2011. Na sessão do dia 05/12/2011, os vereadores Pedro Maturana e Saulo Pedroso de Souza apresentaram emenda nº 012/11, que foi redistribuída às Comissões. Consequentemente, o projeto foi retirado da pauta. **Vence em 06/02/2012;**

28.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Na sessão do dia 24/20/2011, o vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores apresentaram emenda à Revisão da LOM, que foi redistribuída às Comissões. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 28/11/2011. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Voltou para a pauta na sessão do dia 05/12/11. Na sessão do dia 05/12/11, os vereadores Pedro Maturana e Saulo Pedroso de Souza apresentaram emenda nº 013/11, que foi redistribuída às Comissões. Consequentemente, o projeto foi retirado da pauta. **Prazo do 1º turno de votação: 12/12/2011 - prazo do 2º turno de votação: 06/02/2012.**

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora Concurso Público, nomeada pela PORTARIA nº 402 de 16 de Agosto de 2011**, faz saber,** que através do presente instrumento, ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos HABILITADOS na Prova Escrita, para a realização da PROVA PRÁTICA, a saber:

I - Candidatos aos cargos**: 1.02 -** COVEIRO**, 1.03 -** ENCANADOR**, 1.05 -** MECÂNICO**, 1.06 -** MERENDEIRA**, 1.07 -** OPERADOR DE MÁQUINAS**, 1.09 -** ELETRICISTA**, 1.10 –** MOTORISTA e **1.11 -** PADEIRO, habilitados e aprovados na Primeira Fase - Prova Objetiva nos termos do item 6.2.3 do Edital – para a realização da prova prática, de conformidade com o item 9 do Edital, e que será realizada, em Bom Jesus dos Perdões, a saber:

II - As **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas no Município de Bom Jesus dos Perdões / SP**, obedecendo aos locais e horários de acordo com o quadro que segue abaixo;**

CARGO: 1.02 – COVEIRO

DIA: 15/01/2012

- **LOCAL:** CEMITÉRIO MUNICIPAL
- **END.:** RUA: SÃO GERALDO, S/Nº - CENTRO **-** BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** EM FRENTE DA ESCOLA FRANCISCO DAMANTE
- **HORÁRIO: 09h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: Noções de: Como abrir sepulturas; Como realizar sepultamentos; Como cremar corpos, membros e despojos; Como confeccionar canteiros; Como exumar cadáveres; Como trasladar corpos e despojos; Como fazer conservação de cemitérios; Como conservar máquinas e equipamentos; Como zelar pela segurança de cemitérios. Preparação de sepulturas.

CARGO: 1.03 – ENCANADOR

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- **END.:** ROD. D. PEDRO I, KM 56,5 - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** (ANTIGA CASEMA)
- **HORÁRIO: 09h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato deve apresentar conhecimentos em executar projetos de instalações de tubulações, definir traçados, dimensionar tubulações, especificar quantificar materiais; realizar pré-montagem e instalar tubulações, além de mostrar conhecimento nos materiais utilizados para atributos da função

CARGO: 1.05 – MECÂNICO

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- **END.:** ROD. D. PEDRO I, KM 56,5 - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA -** (ANTIGA CASEMA)
- **HORÁRIO: 09h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato deve apresentar conhecimentos em **MECÂNICA DE AUTO** e **MECÂNICA DE MÁQUINA** com conhecimentos de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos, motores, esteiras, engrenagens e afins. Lubrificação e conservação do veículo. Noções de Metrologia. Conhecimentos Básicos de Mecânica Gasolina, Diesel e Etanol.

ATIVIDADE PRÁTICA: RETROESCAVADEIRA e GOL WOLKSVAGEM ANO 2010.

CARGO: 1.06 – MERENDEIRA

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** E.M.E.F. PADRE ARNALDO
- **END.:** RUA: PIRES MACHADO, Nº 100 - CENTRO - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** DEPÓSITO DO JOÃZINHO
- **HORÁRIO**: **09h00min.** e **14h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em executar preparação de alimentos, separação de alimentos, segurança no manuseio dos materiais, limpeza e higienização de alimentos, armazenagem de materiais, validade e qualidade dos gêneros alimentícios para atender a um cardápio selecionado no momento da prova, e principalmente a organização no ambiente de trabalho.

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

CARGO: 1.07 – OPERADOR DE MÁQUINAS

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- **END.:** RUA: ROD. D. PEDRO I, KM 56,5 - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** ANTIGA (CASEMA)
- **HORÁRIO: 09h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: De acordo com a descrição das funções transcritas neste anexo, e será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento na demonstração de habilidade, manejo e execução de atividades em máquinas Retroescavadeira, Patrol e Carregadeira, devendo o candidato, colocar o veículo em movimento; Apresentar noções de segurança e utilização correta do equipamento; Executar operações em um circuito: saída, direção, condução, operação, manobra e estacionamento.
ATIVIDADE PRÁTICA: RETROESCAVADEIRA

CARGO: 1.09 - ELETRICISTA

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- **END.:** RUA: ROD. D. PEDRO I, KM 56,5 - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** (ANTIGA CASEMA)
- **HORÁRIO: 09h00min e 14h00 min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em executar os conceitos básicos de uma instalação elétrica, identificar projetos e instalações básicas, definir ferramentas instrumentos materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas. Determinar potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados e identificar componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão**.**

CARGO: 1.11 - PADEIRO

- **DIA: 15/01/2012**
- **LOCAL:** COZINHA PILOTO
- **END.:** RUA: LUIZ FRANCO DE CAMARGO - Nº 89 - CENTRO - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** AO LADO DO RESTAURANTE CAPELA
- **HORÁRIO: 09h00min.**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato será submetido a Identificar ingredientes, materiais, máquinas e/ou equipamentos e/ou calcular qualidades necessárias para confeccionar a massa, divulgados aos candidatos no momento da realização das provas.

CARGO: 1.10 - MOTORISTA

- **DIA: 15/01/2012 – 22/01/2012**
- **LOCAL:** BARRACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- **END.:** RUA: ROD. D. PEDRO I, KM 56,5 - BOM JESUS DOS PERDÕES
- **PONTO DE REFERÊNCIA:** (ANTIGA CASEMA)
- **HORÁRIO: 09h00min e 14h00 min. (15/01/2011) e 09h00min (22/01/2011)**

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA: O candidato será submetido à realização de um Trajeto, onde deverá mostrar seu conhecimento na condução e manobra do veículo e seus equipamentos, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
ATIVIDADE PRÁTICA: MICRO-ONIBUS E CAMINHÃO BASCULANTE

IMPORTANTE:

a) Recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS,** e **do original do Documento de Identidade**. **O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição**.

b) Para **CARGO 1.10 - MOTORISTA** apresentar a CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – **CNH Categoria "D" ou "E"** sem a qual não será permitida a realização da Prova Prática.

A listagem completa, dos candidatos convocados para realização da PROVA PRÁTICA, encontra-se também disponível no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES /SP, na Internet através do site **www.integribrasil.com.br**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância publica o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de Dezembro de 2011.

A COMISSÃO

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas	
CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA	
CARGO: 1.02 - COVEIRO	
NOME	**R.G**
ATAIDE DA SILVA FERNANDES	14.872.554-5
EMERSON FERNANDES DA SILVA	34054609-8
IGOR AMARO DO NASCIMENTO	448382313
JOSE LUIZ CARAÇA	17928563
LUIS FERNANDO DA CUNHA	28673609
MARCO ANTONIO BRESCIA	13392833
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA	226409314
ORESTES ODEMAR DA SILVA	24061981

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas	
CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA	
CARGO: 1.03 - ENCANADOR	
NOME	**R.G**
ADÃO APARECIDO LEITE	22952154X
ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES	322671759
ANDRE BEZERRA FELIX	30237298-2
DONIZETE CARDOSO	27306251
FABIO HENRRIQUE LEME	333047722
FERNANDO JOSE SANCHES	20943319
JOÃO BATISTA DE JESUS FERREIRA	159246076
JOÃO LUIZ PINHEIRO	22371351-X
JONAS DO NASCIMENTO	29.506.269-1
JORGE ALMEIDA ESCUDEIRO	23906169X
LUIS CARLOS DE LIMA	17.637246-5
LUIZ CARLOS APARECIDO	229511892
MILTON KOJI KAWAMOTO	14678439-X
SILVIO BATISTA PINHEIRO	22809877

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas	
CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA	
CARGO: 1.05 - MECÂNICO	
NOME	**R.G**
ADILSON APARECIDO GONÇALVES	17890887809
FABIO GONÇALVES DIAS	30311515851
JOSÉ LUIS EIRAS GODOY	32039495800
PAULO MARTINS LEITE	12616916878
SEBASTIÃO DONIZETTI DO CARMO	220819840

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas	
CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA	
CARGO: 1.06 - MERENDEIRA	
NOME	**R.G**
ADRIANA MACHADO DA SILVA	364635460
ALESSANDRA AVENA DE OLIVEIRA	494941571
ALZENIRA DE SOUZA REIS	1926918
ANA MARIA DO PRADO	11890924
ANA MARIA RICARDO PEÇANHA	284808593
ANA NASCIMENTO LEITE DE FREITAS	509990074
ANDRÉA KURACIMA BUENO	27006620-2
ANGELA RODRIGUES DE MIRANDA PINHEIRO	26234227-3
APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	234621503
BERNADETE APARECIDA DA CUNHA PINTO	29150284
CLARICE APARECIDA PASSOS	252983440
EDNA BEZERRA BATISTA	5204678
EDNA GORETTI DE ASSIS CAMARGO	197015153
ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	326308593
ELIVANE SILVA BONFIM	370038976
HEBERT DOS SANTOS ANDRADE	335046836
IRANI SANTOS DE PAULA	171689197
ISMÊNIA XAVIER DA SILVEIRA	21303034
IVANETE BENEDITA DA SILVA MARTINS	19701952
IVANI APARECIDA GUIMARÃES	34613423-7
IVANY APARECIDA MORA	18677751
IVANY PEREIRA	16338451
JOANA ANÉSIA DE CARVALHO	164406542
JOSEFA GIMENES FERNANDES	127499593
JUSSARA DE SOUSA	46822418-X
LUCÉLIA DA SILVA TEIXEIRA	21240528
LUCICLEIDE BEZERRA PAREDES	147311445
LUCINÉIA APARECIDA PINHEIRO	30153974-1
LUCINETE ROSA DOS SANTOS DE ANDRADE	369332064
MARIA ANGELA DA SILVA	342247864
MARIA APARECIDA RAMOS	93733525
1.06 – MERENDEIRA PROVAS DIA: **15/01/2012** – DOMINGO – PERÍODO TARDE – **HORÁRIO: 14h00min (quatorze) Horas**	
MARIA CRISTINA APARECIDA SENA ALMEIDA	331328549
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	256964518
MARIA DE LOURDES BARBOSA DE JESUS	202769768
MARIA QUITERIA CHAGAS DOS SANTOS	508841586
MARIA SUELI DE SOUZA	267691336
MARILIA PATRICIA DAVID	344336992
MARTA DE LIMA GONÇALVES	354107367
MIRIAM RITA NUNES SILVA	261284630
NAIR APARECIDA PINHEIRO	212295470
NAIR APARECIDA PIRES PINHEIRO	346134377
PAULA CRISTINA CARDOSO	287466814
PERCILIA SANTOS GARCIA	486357818

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

RENATA PIRES CARVALHO	957992815
RIVA MARIA NOVAES APPARECIDO	271745289
ROSELI LUIZ DE CARVALHO SOUZA	344346274
ROSIMEIRE CARDOSO	297180319
SALETE MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA	13126529-5
SELMA BRASIL DOS SANTOS PINHEIRO	21229522
SILVANIA PEREIRA BEZERRA	38.244.429-2
SIRLENE GONÇALVES	18262863
SOLANGE DA SILVA	292662373
SOLANGE RENTERO GIMENEZ DO AMARAL	163370436
TAMAR CORREIA DE CARVALHO LIMA	17492624
TANIA REGINA CAMARGO	253418999
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	453588694
TATIANE CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	352769191
VALDINEIA DA SILVA	29121556-7
VALDIRENE APARECIDA PINHEIRO EMBOAVA	29594969
VANEUSA RAMOS DA SILVA	306090697
VILMA SILVA LEME	263306288
ZENAIDE ALVES BARBOZA	41160829-0

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas

CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA

1.07 – OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	R.G
ADRIANO BENEDITO MARRA	408153428
APARECIDO DE PAULA	210860741
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS	26.714.421-0
CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	268580443
GILMAR DE ALMEIDA SANTOS	35067894-7
JOÃO LUIZ PINHEIRO	22371351-X
JOAQUIM GONÇALO GABRIEL	80937986
JOSE AMANCIO DA SILVA NETO	129592729
JOSE LUIZ APARECIDO SOARES	45806211
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	443053376
LEANDRO CARLOS BARBOSA	344352699
MARCO ANTONIOTA TADEU DE OLIVEIRA	28673659
MARCOS ANTONIO DA SILVA	322672491
MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI	25696306X
RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	23232427 - X
THIAGO DOMINGOS	358841872

PROVAS DIA: **15/01/2012** – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas

CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA

CARGO: 1.09 - ELETRICISTA

NOME	R.G
ADEMIR JOSE DE SOUZA	186775179
ADILSON ANTONIO PINHEIRO	401901956
ADRIANO DE JESUS APARECIDO DA SILVA	20943965
ALEXANDRE MONTEIRO	236222089

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

AMERICO MINORU MIKI	26798306
ANDRÉ GONÇALVES	9724840
ANTONI RODRIGUES DA SILVA NETO	295070973
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	11126533
BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	465318927
CELSO EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	114469763
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	33731195-X
CLAUDIOMAR ANTUNES MARTINS	324174792
CRISTIANO FONSECA FARIAS	41216117-5
DANIEL DAMASCENO PIRES	421541210
DANIEL SOARES MENINO	409766690
DAVID HERRERA ROMO	12675791
DENILSON DA SILVA	415788833
DENIS DE PASSOS	421540291
DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINNI	4443193
EDIVALDO CALHEIROS DA SILVA	10684867
EDSON SANTOS DE MOURA	20125211-9
EDUARDO APARECIDO GABRIEL	322226983
EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO	3284845-7
FABIO FONSECA ROSES	328946655
FERNANDO DE CAMPOS	289228347
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	453581250
GILBERTO AFONSO PINHEIRO	23513039-4
GILVANIO RIBEIRO DA SILVA	1489457
1.09 – ELETRICISTA **PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO TARDE - HORÁRIO: 14h00min (quatorze) Horas**	
ISRAEL FERRAZ DE MORAES	212309134
JAIME MARTINS DE SOUZA JUNIOR	289231395
JOÃO APARECIDO EMBOAVA	24394755-0
JOSE CARLOS TORQUATO LEAL DA SILVA	43027796-9
JOSE HENRIQUE BISPO	2090948
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	239113792
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	11891562-SSP-SP
JUDICAEL GUIMARÃES GOMES	18433869
JULIO CESAR PAREDES	6008470
LEANDRO BITENCOURT DE PAULA	285228225
LEANDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA	41869963X
LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	453610626
LICURGO PEREIRA DA SILVA	20704878
LUCAS FABIO DE PAIVA	29328570
LUIS CARLOS VIEIRA	2/C 3.378.431
LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA	42.154.046-1
MARCO ANTONIO DA SILVA	22809870-1
MATEUS ISAIAS LELI	291911833
NATAL FREIRE DA SILVA	19471329
REINALDO BARBOSA	421540783
RICARDO ROQUE SANTANA	468634113
ROBERTO CARLOS JOSUÉ DA SILVA PINTO	43808311

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

SERGIO SEIJI ODA	13286713-8
SEVERO DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	41280293-4
TIAGO APARECIDO DE MORAES BUENO	41579254X
VINICIUS GONÇALVES DE FARIA	40317789-3
VOLFRAN SANTOS SILVA	1535718706
WILIAM MARQUES FERREIRA	258811808

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas

CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA

CARGO: 1.11 - PADEIRO

NOME	R.G
CLAUDIO APARECIDO RICARDO	28816335
DIOGO TIERES DA SILVA	45164053-6
FELIPE RAMOS DE MORAIS	MG15706212
HELIVELTON APARECIDO DA SILVA	483113335
IRENE PIRES GUATELIPE	408303801
IVANILTON APARECIDO GUIMARÃES	346134122
LAERCIO NOGUEIRA	19465574
LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES	30101728

PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas

CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2º FASE - PROVA PRÁTICA

CARGO: 1.10 – MOTORISTA

NOME	R.G
ABEL ANTUNES DOS SANTOS	5/7/1961
ADALBERTO DO ESPITO SANTO ANTÃO	19/8/1959
ADEMIR ERNESTO DE MORAES	15/11/1969
ADILSON DO ESPIRITO SANTO LOPES	14/3/1978
ADRIANO DE SOUZA ROCHA	22/4/1986
ALBERTO ROMANI	14/12/1964
ALCEBIR GONÇALVES DOS SANTOS	21/12/1974
ALEX DE ALMEIDA DUTRA	6/6/1980
ALISON APARECIDO DE SA	11/7/1984
ANA MARIA SILVA RAMOS	9/4/1968
ANA PAULA SANTANA	4/6/1972
ANDERSON APARECIDO BUENO DE LIMA	22/9/1982
ANTONIO CARLOS BUENO	17/12/1971
ANTONIO CARLOS BUENO	25/4/1970
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	6/11/1964
ANTONIO RAIMUNDO PINHEIRO BUENO	15/6/1988
ARI DE SOUZA	15/1/1966
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	26/7/1979
BENEDITO LUIZ ROGÉRIO	6/7/1954
BRUNO DE ALMEIDA VIEIRA	28/5/1989
BRUNO DOS SANTOS MARQUES	30/8/1988

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

CARLOS ALBERTO AVONI	5/8/1973
CÉLIO DE ALMEIDA PEREIRA	13/8/1972
CLAUCIO GONÇALVES ROSA	3/8/1982
CLAUDEMIR ANTONIO CARDOSO	29/7/1963
CLAUDEMIR PEREIRA DE JESUS CARVALHO	25/6/1982
CLAUDIO AKIYOSHI MIZUTA	25/6/1969
CLODOALDO ALVES DOPS SANTOS	19/1/1975
CRISTIANO APARECIDO DO PRADO	30/11/1979
DANIEL MOREIRA	4/1/1960
DIÓGENES TERTULIANO MONTEIRO DE CASTRO	25/12/1979
DIOGO TORIBIO	12/12/1962
DIONILSON CUSTODIO PINTO	3/9/1983
DONIZETTI VALINHOS BINATTI	7/10/1971
DRIVER APARECIDO DA SILVA	8/3/1974
ED CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO	19/9/1987
EDGAR APARECIDO MANOEL	5/8/1983
EDMUR DO NASCIMENTO PAULINO	7/9/1958
EDSON VITAL DA SILVA	10/2/1975
EDUARDO COSTA LOPES	22/8/1974
1.10 – MOTORISTA **PROVAS DIA: 15/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO TARDE - HORÁRIO: 14h00min (quatorze) Horas**	
EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	6/5/1981
EMIDIO HENRIQUE BARBOSA NETO	1/11/1980
FABIAN0 MENDES	1/1/1974
FÁBIO ANGELO DE MELLO	7/2/1983
FÁBIO CELENTANO LANZAROTTO	14/12/1980
FÁBIO DE PAULA LOBATO	8/4/1961
FERNANDO DA CUNHA	9/10/1974
FERNANDO MARQUES	19/8/1972
FRANCISCO AFONSO LUCAS	16/1/1951
FRANCISCO CALDEIRA FILHO	4/2/1950
FRANCISCO EDINALDO NECO BERNARDO	23/2/1982
FRANCISMAR ANTONIO DE SOUZA	26/10/1975
GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	3/11/1962
GILMAR NEVES DE OLIVEIRA	2/5/1971
GILSON SANTOS	6/12/1955
HELCIO ROCHA DOS REIS	4/10/1962
HELYTELL TASSOTTI	1/2/1978
HERCILIO SERGIO BORGUEZAM	21/8/1974
ISRAEL FRANCISCO DA SILVA	21/4/1985
ISRAEL PEDROSO	1/1/1965
IVAIR DE ALMEIDA	28/7/1971
JAIR BASTOS CARVALHO	14/7/1956
JAIR DE SOUSA FILHO	25/7/1972
JANIO VITOR PEREIRA	3/3/1961
JARBAS TAKEOMI INOUYE	22/11/1944
JOSÉ ALTAÍDIO DOS SANTOS	9/9/1954

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	23/3/1958
JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO	11/2/1982
JOSE APARECIDO VALERIO	12/5/1964
JOSE GILSON DA SILVA	27/3/1982
JOSE LUIZ BEZERRA SANTO	28/11/1968
JOSE LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA	4/5/1966
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	16/2/1969
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO	16/3/1967
LANIER DUARTE MENDES	25/10/1969
LEVY VIEIRA	24/5/1967
LUIS CARLOS RIBEIRO	10/12/1975
LUIZ ANTONIO DE MORAES	24/5/1968
LUIZ ANTONIO DE MORAES	7/2/1974
LUIZ ANTONIO PINHEIRO	26/6/1971
1.10 - MOTORISTA **PROVAS DIA: 22/01/2012 – DOMINGO – PERÍODO MANHÃ - HORÁRIO: 9h00min (nove) Horas**	
LUIZ CELIO APARECIDO LOPES	7/10/1956
MARCELO FERNANDES	3/8/1978
MARCELO DE MOURA MADEIRA	28/7/1965
MARCELO GUIMARÃES GORGA	16/2/1972
MARCELO MÁXIMO DA FONSECA	2/7/1964
MARCIO ROGERIO DE SANTANA	14/5/1981
MARCIO VELEZ DA SILVA	23/3/1969
MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI	21/9/1975
MARIA EDEZIA DE ALMEIDA	5/12/1968
MARIO RUBENS CORREA	11/2/1959
MAURILIO GONÇALVES MENDES	14/4/1973
MAURO GUSTAVO ROIFFÉ	14/7/1956
NOELSON DE JESUS	25/12/1975
OSCAR PETRONIO BIRELLO	12/3/1967
OSCARLINO MARTINS	19/11/1961
PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA	11/12/1969
PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	17/6/1970
PAULO ROBERTO BRAGA	4/6/1958
PAULO SERGIO ROMEO	15/9/1954
PEDRO DE OLIVEIRA	25/3/1954
PEDRO HONORIO DA SILVA	18/10/1971
PEDRO PASCHOAL	11/4/1968
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	13/10/1983
REGINALDO DE PAULA	3/1/1969
REGIS HUMBERTO DE ALMEIDA	30/6/1976
RENE JOSE DE OLIVEIRA	20/3/1962
RICARDO ANDRADE GARCIA	28/7/1965
RICARDO MASAHIKO TAMAMARU	11/2/1963
ROGERIO DE OLIVEIRA	1/6/1980
ROGERIO MATEUS VIEIRA	25/12/1974
ROMUALDO DOS SANTOS	5/10/1970

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

RONALDO DOS SANTOS	8/3/1966
RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	12/2/1974
SEBASTIÃO HENRIQUE DA ROCHA	25/4/1954
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	5/2/1976
SILVIO BARRETO NUNES	13/4/1967
SILVIO DA COSTA LIMA	18/7/1968
STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO	19/9/1976
SUELIO DA SILVA CALIXTO	12/7/1980
WILLIAM MARQUES SOARES	18/6/1978
WILSON BENEDITO BALDIM	3/2/1959

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 04/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Provas Nº 04/2011 nomeada pela Portaria nº 479 de 19 de Outubro de 2011**, DIVULGA**, através do presente instrumento, os **GABARITOS** referentes às provas objetivas realizadas no **dia 11 de Dezembro de 2011.**

Os gabaritos oficiais encontram-se disponíveis na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br/arquivos/6935.pdf e/ou e ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de Dezembro de 2011.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 544/2011
de 06 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **SABRINA DE CASSIA BEDORI ZENI**, portadora do RG: 28.897.234-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, admitida em 02 de fevereiro de 2002, passando da Faixa 2 do Nível I para a Faixa 2 do Nível II, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO n° 053/2011
De 05 de dezembro de 2011

Dispõe sobre: "Regulamenta a Lei 2067/2011 de 22 de novembro de 2011, nos termos do seu artigo10".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o artigo 10 da Lei 2067/2011 prevê que "a presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.";

Considerando que ficou criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que é diretamente subordinada ao Prefeito Municipal ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade;

DECRETA

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

I. Coordenar e executar as ações de defesa civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC

Bom Jesus dos Perdões

informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador Presidente da COMDEC compete:

I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.

§1º - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

§2º - O presidente Coordenador da CONDEC fará jus ao benefício do artigo 9º e parágrafo único da Lei nº 2067/2011, como gratificação nos termos do artigo 151 e parágrafos da Lei 1500/1999.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representantes das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Ação Social e Saúde;
- Representante de Órgãos Não Governamentais;
- Representante de outras entidades (Polícia Militar, Civil e Bombeiro).

§1º - Os integrantes do Conselho Municipal, excetuados os representantes das Secretarias Municipais com regra própria no § 2º, não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

§2º - Os integrantes do Conselho Municipal representantes das Secretarias Municipais farão jus à gratificação do artigo 151, inciso II, letra "a" da Lei Municipal 1500/1999 e serão nomeados por Portaria.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº2068/2011
De 22 de novembro de 2011

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.657 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso

Bom Jesus dos Perdões

de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.657 de 10 de Outubro de 2002 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, convênio e locação de imóvel, de terceiro, e destiná-lo ao funcionamento de Vara ou Juizado do Poder Judiciário.".

Art. 2º. O artigo 2º da Lei 1.657 de 10 de outubro de 2002 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um ou mais funcionários municipais para auxiliar nos serviços a serem executados pelo Poder Judiciário.".

Art. 3º. O artigo 3º da Lei 1.657 de 10 de outubro de 2002 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente, complementadas se necessário".

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal

LEI Nº 2078/2011
DE 13 de dezembro de 2011.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pelas Emendas Modificativas nºs 02/2011, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno e 03/2011, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 48.208.362,00 (quarenta e oito milhões duzentos e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES 43.972.902,00
Receita Tributária 7.379.452,00
Receita de Contribuições 1.100.00,00
Receita Patrimonial 2.954.600,00
Receita de Serviços.....3.028.800,00
Transferências Correntes 27.355.600,00
Outras Receitas Correntes 2.154.450,00
RECEITAS DE CAPITAL 1.815.460,00
Operações de Crédito 375.100,00
Alienações de Bens 19.360,00
Transferências de Capital.....266.000,00
Outras Receitas de Capital.....1.155.000,00
RECEITA INTRA - ORÇAMENTÁRIA..... 2.420.000,00
Transferência Patrimonial 2.420.000,00
TOTAL DA RECEITA.....48.208.362.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa 1.302.300,00
04 – Administração 4.751.670,00
08 – Assistência Social.....2.359.100,00
09 – Previdência Social 2.057.000,00
10 - Saúde.....9.241.000,00
12 - Educação.....14.030.000,00
13 - Cultura.....450.000,00
15 - Urbanismo 5.189.350,49
17 - Saneamento 2.552.000,00
18 – Gestão Ambiental 436.000,00
20 - Agricultura 522.260,00
26 - Transporte 984.500,00
27 – Desporto e Lazer 718.000,00
28 – Encargos Especiais.....2.200.00,00
99 – Reserva de Contingência ...1.415.181,51
TOTAL.....48.208.362,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

a) <u>ORÇAMENTO FISCAL</u>

031 – Processo Legislativo 1.302.300,00
122 – Administração Geral.....3.501.670,00
123 – Administração Financeira ..785.000,00
129- Administração de Receitas...600.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 9.241.000,00
361 – Ensino Fundamental.....9.266.000,00
362 – Ensino Médio.....220.000,00
364 – Ensino Superior.....400.000,00
365 – Ensino Infantil.....3.777.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos 132.000,00
367 – Educação Especial.....100.000,00
392 – Difusão Cultural.....450.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana3.210.000,00
452 – Serviços Urbanos.....1.979.350,49
512 – Saneamento Básico Urbano 2.552.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental 436.000,00
606 – Extensão Rural 522.260,00
782 – Transporte Rodoviário 984.500,00
812 – Desporto Comunitário 718.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna2.200.000,00
999 – Reserva de Contingência .1.415.181,51
TOTAL 43.792.262,00

b) <u>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u>

241 – Assistência ao Idoso.....130.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiências 37.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 446.000,00
244 – Assistência Comunitária ..1.746.100,00
272 – Previdência do Regime Estatutário..... .....2.057.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGUR. SOCIAL 4.416.100,00
TOTAL GERAL DA DESPESA..... .....48.208,362,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes 42.557.720,49
Despesas de Capital.....1.815.460,00
Despesa Intraorçamentária.....2.420.000,00
Reserva de Contingência 1.415.181,51
TOTAL DA DESPESA.....48.208.362,00

04 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.00.00 - ÓRGÃO– Poder Legislativo 1.302.300,00
01.01.00 - Unidade Orçamentária– Câmara Municipal 1.302.300,00
01.01.01 - Unidade Executora – Câmara Municipal 1.302.300,00
02.00.00 – ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 – Unidade Orçamentária - Chefia do Executivo 2.111.900,00
02.02.01 – Unidade Executora - Gabinete do Prefeito.....2.099.800,00
02.02.02 – Unidade Executora – Fundo Social de Solidariedade.....12.100,00
02.03.00 – Unidade orçamentária - Administração 1.226.870,00
02.03.01 – Unidade Executora - Secretaria 419.870,00
02.03.02 – Unidade Executora - Pessoal 487.000,00

Bom Jesus dos Perdões

02.03.03 – Unidade Executora - Material.....
.....360.000,00
02.04.00 – Unidade Orçamentária - Finanças 1.385.000,00
02.04.01 – Unidade Executora - Secretaria .....
.....112.000,00
02.04.02 – Unidade Executora - Tributação .....
.....600.000,00
02.04.03 – Unidade Executora - Tesouraria.....
.....327.000,00
02.04.04 – Unidade Executora - Contabilidade
.....346.000,00
02.05.00 – Unidade Orçamentária – Agricultura e Defesa Sanitária Animal.....
.....522.260,00
02.5.01 – Unidade Executora - Casa da Agricultura 522.260,00
02.06.00 – Unidade Orçamentária - Educação 14.748.000,00
02.06.01 – Unidade Executora - Secretaria .....
.....135.000,00
02.06.02 – Unidade Executora - Educação Infantil.....1.252.000,00
02.06.03 – Unidade Executora - Ensino Fundamental - MDE 3.516.000,00
02.06.04 – Unidade Executora - Ensino Médio
.....220.000,00
02.06.05 – Unidade Executora - Ensino Superior.....400.000,00
02.06.06 – Unidade Executora - Educação de Jovens e Adultos 12.000,00
02.06.07 – Unidade Executora - Educação Especial.....100.000,00
02.06.08 – Unidade Executora - Educação Infantil - FUNDEB 2.525.000,00
02.06.09 – Unidade Executora - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 120.00,00
02.06.10 – Unidade Executora - Fundo de Desenvolvimento o Ensino Básico - FUNDEB
.....5.750.000,00
02.06.11 – Unidade Executora - Educação Física e Desportos.....718.000,00
02.07.00 – Unidade Orçamentária - Cultura
.....450.000,00
02.07.01 – Unidade Executora - Secretaria da Cultura.....450.000,00
02.08.00 – Unidade Orçamentária - Serviços Municipais 6.173.850,49
02.08.01 – Unidade Executora - Secretaria .....
.....356.000,00
02.08.02 – Unidade Executora - Logradouros Públicos.....2.854.000,00
02.08.03 – Unidade Executora - Limpeza Pública.....1.730.350,49
02.08.04 – Unidade Executora - Cemitério .....
.....50.000,00
02.08.05 – Unidade Executora - Praças, Parques e Jardins. 199.000,00
02.08.07 – Unidade Executora - Estradas Vicinais 984.500,00
02.09.00 – Unidade Orçamentária - Saúde ...
.....9.241.000,00
02.09.01 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Saúde.....9.241.000,00
02.10.00 – Unidade Orçamentária - Saneamento.....2.552.000,00
02.10.01 – Unidade Executora - Água e Esgoto 2.552.000,00
02.11.00 – Unidade Orçamentária - Ação Social 2.552.000,00
02.11.01 – Unidade Executora - Secretaria de Ação Social e Cidadania 2.000.000,00
02.11.02 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso....70.000,00
02.11.03 – Unidade Executora - Fundo Munic. Ass.a Criança e ao Adolescente. 240.000,00
02.11.04 – Unidade Executora - Fundo Munic. de Ass.ao Port.de Deficiência.....37.000,00
02.12.00 – Unidade Orçamentária - Meio Ambiente, Turismo e Eventos. 436.000,00
02.12.02 – Unidade Executora - Divisão e Dependências 436.000,00
02.14.01 – Unidade Orçamentária - Encargos Especiais.....2.200.000,00
02.14.01 – Unidade Executora - Encargos Especiais 2.200.000,00
02.16.00 – Unidade Orçamentária - Reserva de Contingência.....1.415.181,51
02.16.01 – Unidade Executora – Reserva de Contingência 1.415.181,51
03.00.00 – Órgão – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 2.057.000,00
03.01.00 – Unidade Orçamentária – Fundo de Prev. Social.....2.057.000,00
TOTAL DA DESPESA.....48.208.362,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1°, I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 4,5 % (quatro e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores conveniados;

IV - abrir créditos entre as atividades ou projetos de um mesmo programa; no âmbito de cada órgão e, obedecida a distribuição por grupo de natureza de despesa;
V - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5°. O Poder Executivo fica ainda autorizado, por decreto, a desdobrar as fontes dos recursos das dotações do orçamento de 2.012, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observando o equilíbrio das contas, por fontes.

Parágrafo Único. A fonte 01 - Tesouro, poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que o desdobramento das fontes 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas.

Art. 6°. Durante o exercício de 2012 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7 º. Ficam convalidados na Lei n° 1996/09 - PPA e na Lei n° 2054/11 - LDO, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8 º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2079/2011
De 13 de dezembro de 2011.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO CAPÍTULO V DA LEI 1813/2006 DA JORNADA ALTERNATIVA E AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INSTITUIR JORNADAS ALTERNATIVAS DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO COM NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE INTERVALO INTER-JORNADA, MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Capítulo V da Lei 1813/2006 passa a ter o seguinte título: **DO PROVIMENTO, DO**

Bom Jesus dos Perdões

DESLIGAMENTO, DA SUBSTITUIÇÃO, DA PROMOÇÃO E DA JORNADA ALTERNATIVA DE TRABALHO.

Art. 2º. Fica criada a Seção VI com o título e denominação: **DA JORNADA ALTERNATIVA DE TRABALHO.**

Art. 3º. Fica criado o artigo 33 A com a seguinte redação:

"Art. 36-A. Todos os cargos inseridos na presente Lei, em especial os Cargos que ocupam a Estação de Tratamento de Água e Esgoto, a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Obras, poderão ter alteradas as suas cargas horárias para que cumpram a jornada alternativa de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho com no mínimo 36 (trinta e seis) horas de intervalo inter-jornada, mediante negociação coletiva com o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 4º. Fica autorizado, mediante negociação coletiva com o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, a instituição da Jornada alternativa, nos termos do artigo 3º dessa Lei, de 12 (doze) horas de trabalho com no mínimo, 36 (trinta e seis) horas de intervalo inter-jornada.

Art. 5º. As despesas com essa Lei estão previstas no orçamento anual do Município.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2080/2011
De 13 de dezembro de 2011.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.603.500,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.603.500,00 (dois milhões, seiscentos e três mil e quinhentos reais), destinados a suprir as dotações abertas através das rubricas orçamentárias, Lei nº 2050, de 04/05/2011:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 15.. ..... 12.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 29.. 1.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha. 30..... 60.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
02 – PESSOAL
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 50.. ..... 1.500,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 57.. ..... 5.000,00
04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 71.. ..... 2.000,00
03 - TESOURARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 86.. ..... 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 91.. ..... 1.000,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 95.. ..... 2.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 105.. ..... 2.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 110..... 5.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ficha 124.. ..... 200.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 128.. ..... 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 135.. ..... 191.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 137.. ..... 50.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ficha 141.. ..... 100.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 146.. ..... 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 154
Vinculo 01.110.00 Geral..... 75.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 155.. ..... 693.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 157
Vinculo 01.220.00 – Ensino Fundamental-MDE.. ..... 50.000,00
Vinculo 05.220.05 – Ens.Fundamental-PNATE.. ..... 80.000,00
Vinculo 05.220.11 – Ensino Fund.Salário Educação.. ..... 50.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 158..... 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ficha 160.. ..... 150.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 163.. ..... 50.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00 – Outros Aux.Financ Pessoas Física – ficha 167.. ..... 20.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB....
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 182.. ..... 40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 187.. ..... 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 193.. ..... 50.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ficha 196.. ..... 100.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 208.. ..... 30.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 211..... 18.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 214.. ..... 38.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 222.. ..... 80.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ficha 226.. ..... 100.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 230.. ..... 5.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 265..... 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc.-Pes. Física – ficha 272.. ..... 13.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha .273.. ..... 7.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA .....
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 285.. ..... 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 286..... 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 293.. ..... 165.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 294..... 500.00
05 – PRAÇAS,PARQUE E JARDINS.....
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-

Bom Jesus dos Perdões

Orçamentário – ficha 310.. ..... 1.000,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 341.. ..... 25.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 344.. ..... 12.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 346..... 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 347..... 15.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 373.. ..... 42.000,00

11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 384..... 5.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 399..... 500,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por contrato – ficha 443. .... 13.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Divida P/ Contrato – ficha 445..... 5.000.00

TOTAL.. ..... 2.603.500,00

Art. 2º. Para atender as despesas do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações constantes do crédito especial da Lei nº 2050, de 04/05/2011, conforme o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
4.4.90.51.00 – REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL.. .....77.000,00

06 – EDUCAÇÃO

08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 190.. .....57.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 217 .. ..493.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma das Escolas de Ensino Fundamental – ficha 225..... 1.145.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares – ficha 280
Vinculo 01.110.00 Geral..... 110.000,00
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares – ficha 282
Vinculo 05.100.22 Constr.de Casas Populares 490.000,00

04 – CEMITERIO
4.4.90.51.00 – Ampliação do Cemitério – ficha 305.. .....202.500,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS

02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 433.. .....29.000,00
TOTAL.. .....2.603.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal

LEI Nº. 2081/2011.
De 13 de dezembro de 2011.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 44 DA LEI 1896/2007.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Artigo 44 da Lei 1896/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44. A função dos membros do Conselho Tutelar é considerada de interesse público relevante e será remunerada mensalmente, quando em efetivo exercício do serviço público municipal, em R$ 790,45 (setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo que este valor será reajustado pelos índices conferidos pelo Poder Público ao servidor público municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 541/2011,
De 06 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053 de 05 de dezembro de 2011, pela presente **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

ORMEZINDO BUENO, Fiscal, Presidente do COMDEC;
ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviço Jurídico;
MITS CÁSSIA DA SILVA, Chefe do Departamento de Compras;
ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
PEDRO LEANDRO BIRELLO, Operador de Retro;
WILLIAN MARQUES SOARES, Jardineiro;
OSCALINO MARTINS, Motorista;
LUIZ RAMOS TENÓRIO, Leiturista de água;
RODOLFO JOSÉ DOS SANTOS, Motorista.

Art. 2º - O Presidente do COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2067/2011.

Parágrafo único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra "a" da Lei 1500/99, com o pagamento nos termos do §2º do mesmo artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de dezembro de 2011.

CUMPRA-SE
E
PUBLICA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19. artigo 39, § 6º e Resolução nº 09/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como, os respectivos vencimentos e subsídios do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2011, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - ESTATUTÁRIO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTOS R$
FAXINEIRA	I	937,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	1.071,64
RECEPCIONISTA	III	1.205,59
MOTORISTA	IV	1.339,55
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	IV	1.339,55
AGENTE FIANCEIRO	IV	1.339,55
ASSESSOR DE IMPRENSA	V	1.607,46
AUXILIAR LEGISLATIVO	VI	1.875,37
SECRETÁRIA LEGISLATIVA	VII	2.143,28
CONTADOR LEGISLATIVO	VIII	2.714,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO	IX	3.046,81

CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSOR LEGISLATIVO	IX	3.046,81
CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	X	3.750,73

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE - CLT - A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

CONTADOR	VIII	2.714,68

VALORES DE SUBSÍDIOS PAGOS MENSALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2011

SUBSÍDIO VEREADORES	2.142,60
SUBSÍDIO PRESIDENTE	3.213,90

LEI N.º 2077/2011
De 13/12/2011
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

DISPÕE SOBRE ESTABELECER NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** ele **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas neste município, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, por lei municipal, desde que preencham os seguintes requisitos:

I - personalidade jurídica;

II – seus estatutos sociais estejam em conformidade com as disposições do Código Civil;

III - efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades;

IV - gratuidade dos cargos de sua diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

V - inscrição nos órgão competentes do município, conforme sua natureza e desde que haja exigência de tal formalidade;

VI - exercício de atividades de ensino ou de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, filantrópicas ou assistenciais de caráter beneficente, caritativo, não circunscritas ao âmbito de determinada sociedade civil ou comercial, comprovadas mediante apresentação de relatório circunstanciado, referente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à formulação da proposição;

VII - publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior; e

VIII - idoneidade moral comprovada de seus diretores.

Art. 2º. Não serão declaradas de utilidade pública entidades que atendam exclusivamente a seus sócios e respectivos dependentes.

Art. 3º. O nome e as características da

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial a esse fim destinado.

Art. 4º. Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública.

Art. 5º. As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar anualmente, exceto por motivo de ordem superior a juízo do Poder Executivo, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Art. 6º. O descumprimento de qualquer exigência prevista nesta lei ou o desvirtuamento das suas finalidades, cuja apuração se fará em processo administrativo, instaurado pela Secretaria de Administração Municipal, "ex-officio", ou mediante representação do Ministério Público ou de qualquer interessado, acarretará o cancelamento da declaração de utilidade pública da entidade infratora, sem prejuízo da ação judicial cabível.

Parágrafo único. Constatada a existência da infração, cometida por entidade cuja declaração de utilidade pública tenha sido feita por via legislativa, o Chefe de Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei objetivando a revogação do benefício.

Ar. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de dezembro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 13/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à Srt.ª MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, RG. n.º 10.316.107, Contadora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 09 a 28 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido adjudicado em 25 de novembro de 2011 a licitação sob a forma de Carta Convite nº. 01/2011 à Empresa Comboio Auto Posto Ltda. CNPJ nº. 57.906.299/0001-65 e tendo decorrido o prazo legal, sem qualquer contestação ou interposição de recurso, fica HOMOLOGADA aquela licitação em nome da mesma.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de dezembro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Abílio Barbosa, José Fernando de Oliveira, Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, para a realização da 46ª Sessão Ordinária do exercício de 2011. Sob a Presidência do Vereador Paulo Sebastião Bueno, inicialmente foi solicitado para que se procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Após a leitura e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, pela Presidência foi informado que seria realizada nesta Sessão a Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2012, que dirigirá os trabalhos legislativos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012. Declarou que fora protocolada uma única Chapa. A seguir, solicitou ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da **Chapa Única apresentada: Presidente: LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO (PR); Vice-Presidente: PAULO SEBASTIÃO BUENO(PTB); 1ªSecretária: SIRLEI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PSD) e 2º Secretário: LUIZ GONZAGA BUENO (PTB). Após a apresentação da Chapa Única, pelo nobre Presidente foi esclarecido que, para os vereadores votarem na Chapa, bastava dizer o nome do Candidato a Presidente da mesma e que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o voto seria público. A seguir, pela Presidência foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, sendo eleita a Chapa Única por nove votos favoráveis e ficando, portanto, a Mesa Diretora para o exercício de 2010, eleita para o mandato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com a seguinte composição: PRESIDENTE: LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO (PR); VICE-PRESIDENTE: PAULO SEBASTIÃO BUENO(PTB); 1ª SECRETÁRIA: SIRLEI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PSD) e 2º SECRETÁRIO: LUIZ GONZAGA BUENO (PTB). Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que os Vereadores integrantes da Chapa Única eleita nesta Sessão estavam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2012. A seguir, foi declarado encerrado os trabalhos. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes,_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela presente Mesa Diretora.**

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
1º Secretário

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
2ª Secretária